



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 79/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Saúde, promovam estudos que permitam a disponibilização de um auxiliar de saúde nas escolas da rede municipal de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de fevereiro de 2022.

JEZEBEL SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que fomos procurados por pais de alunos da rede municipal de ensino, onde essas crianças fazem uso de alguma medicação especial, e que estão sendo impedidos de frequentar as aulas, por não haver uma pessoa adequada para acompanhar a atenção especial que esses devem ter, impossibilitando assim, sua alfabetização.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, solicitamos que a Secretaria Municipal da Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, promovam estudos que permitam a disponibilização de um auxiliar de saúde nas escolas da rede municipal de ensino.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

